

M O Ç Ã O

Nº 57/2013

Nº

AUTÓGRAFO Nº

Nº



## SECRETARIA

Autoria: FRANCISCO CARLOS SILVEIRA LEITE

Assunto: Manifesta APLAUSO à Excelentíssima Presidenta da República

Federativa do Brasil Dilma Rousseff pela comemoração dos 10 anos do

"Programa Bolsa Família".



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

MOÇÃO Nº 57/2013

**Assunto: Moção de APLAUSO à Excelentíssima Presidenta da República Federativa do Brasil Dilma Rousseff pela comemoração dos 10 anos do Programa “Bolsa Família”.**

CONSIDERANDO que o Programa Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país. O Bolsa Família integra o Plano Brasil Sem Miséria, que tem como foco de atuação os 16 milhões de brasileiros com renda familiar per capita inferior a R\$ 70 mensais e está baseado na garantia de renda, inclusão produtiva e no acesso aos serviços públicos;

CONSIDERANDO que o Bolsa Família possui três eixos principais: a transferência de renda promove o alívio imediato da pobreza; as condicionalidades reforçam o acesso a direitos sociais básicos nas áreas de educação, saúde e assistência social; e as ações e programas complementares objetivam o desenvolvimento das famílias, de modo que os beneficiários consigam superar a situação de vulnerabilidade;

CONSIDERANDO que todos os meses, o governo federal deposita uma quantia para as famílias que fazem parte do programa. O saque é feito com cartão magnético, emitido preferencialmente em nome da mulher. O valor repassado depende do tamanho da família, da idade dos seus membros e da sua renda. Há benefícios específicos para famílias com crianças, jovens até 17 anos, gestantes e mães que amamentam;

CONSIDERANDO que a gestão do programa instituído pela Lei 10.836/2004 e regulamentado pelo Decreto nº 5.209/2004, é descentralizada e compartilhada entre a União, estados, Distrito Federal e municípios. Os entes federados trabalham em conjunto para aperfeiçoar, ampliar e fiscalizar a execução;

CONSIDERANDO que a seleção das famílias para o Bolsa Família é feita com base nas informações registradas pelo município no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, instrumento de coleta e gestão de dados que tem como objetivo identificar todas as famílias de baixa renda existentes no Brasil;

CONSIDERANDO que com base nesses dados, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) seleciona, de forma automatizada, as famílias que serão incluídas para receber o benefício. No entanto, o cadastramento não implica a entrada imediata das famílias no programa e o recebimento do benefício;





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº**

CONSIDERANDO que o Programa Bolsa Família comemorou dez anos de implantação no Brasil, atingindo um investimento anual de R\$ 24 milhões e contempla cerca de 50 milhões de pessoas atualmente. E segundo o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 22 milhões de pessoas saíram da extrema pobreza nos últimos 10 anos, reduziu a mortalidade infantil e aumentou a cobertura de saúde aos beneficiários;

A Câmara Municipal de Sorocaba manifesta APLAUSO à Excelentíssima Presidenta da República Federativa do Brasil Dilma Rousseff pela comemoração dos 10 anos do “Programa Bolsa Família”.

Sendo aprovada a presente Moção, dê-se ciência à Excelentíssima Presidenta da República Federativa do Brasil Dilma Rousseff, ao ex-presidente da República Federativa do Brasil Luiz Inácio Lula da Silva, ao Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, à imprensa local.

S/S., 31 de outubro de 2013.

**CARLOS LEITE**  
Vereador

RECEBUELA GENAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

04-Nov-2013-16:11-130032-2/A



Recebido na Div. Expediente  
04 de novembro de 2013

A Consultoria Jurídica e Comissões  
S/S 05 11 2013  
[Signature]  
Div. Expediente

Recebido em 06/11/13

[Signature]  
**Suellen Scara de Lima**  
Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXMO. SR. PRESIDENTE:

MOÇÃO Nº 57/2013

Trata-se de Moção, de autoria do nobre Vereador Francisco Carlos Silveira Leite, na qual a Câmara Municipal de Sorocaba "*Manifesta APLAUSO à Excelentíssima Presidenta da República Federativa do Brasil Dilma Rousseff pela comemoração dos 10 anos do 'Programa Bolsa Família'*".

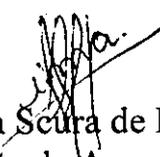
A proposição em tela está prevista no art. 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser encaminhada, após deliberação, à "*Comissão de Justiça para emissão de parecer, após o que será incluída na Ordem do Dia, em Discussão Única*" (§ 3º do mesmo artigo).

A deliberação da matéria depende da maioria de votos, presente a maioria absoluta dos membros da Câmara à sessão que se realizar (art. 162, RIC).

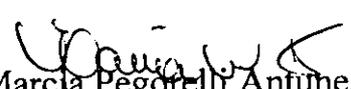
Sob o aspecto jurídico, nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 6 de novembro de 2013.

  
Suellen Scura de Lima  
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:

  
Marcia Pegorelli Antunes  
Secretária Jurídica



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** a Moção nº 57/2013, de autoria do Vereador Francisco Carlos Silveira Leite, que manifesta APLAUSO à Excelentíssima Presidenta da República Federativa do Brasil Dilma Rousseff pela comemoração dos 10 anos do 'Programa Bolsa Família.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 8 de novembro de 2013.

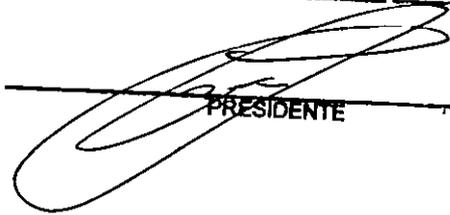
  
**MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR**  
*Presidente*

  
**ANSELMO ROLIM NETO**  
*Membro*

  
**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
*Membro*



**DISCUSSÃO ÚNICA** SO-73/2013  
APROVADO  REJEITADO   
EM 19/11/2013

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904

Tel/Fax.: (0XX15) 3238-1111

Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

Nº 1733 AO 1736

Sorocaba, 26 de novembro de 2013.

Ofício encaminhado à Sra. Dilma Rousseff, Presidente do Brasil; ao Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, Ex-Presidente do Brasil, ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, à Secretaria municipal de Desenvolvimento Social.

Enviado à imprensa local via correio eletrônico.

Assunto: "Moção n.º 57/2013"

Senhora Ministra,

Encaminhamos a Vossa Excelência, xerocópia da Moção n.º 57/2013, de autoria do Nobre *Edil Francisco Carlos Silveira Leite*, aprovada em Sessão Ordinária realizada por esta Casa de Leis, a qual manifesta **APLAUSO** à *Excelentíssima Presidente da República do Brasil Dilma Rousseff*, pela comemoração dos 10 anos do "Programa Bolsa Família".

Respeitosamente,

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
*Presidente*



**Secretaria**

---

**De:** Secretaria [secretaria@camarasorocaba.sp.gov.br]  
**Enviado em:** sexta-feira, 6 de dezembro de 2013 14:52  
**Para:** 'eduardo.santinon@jcrucero.com.br'; 'jornaldecondominios@yahoo.com.br';  
'diario@diariodesorocaba.com.br'; 'diretoria@jornalipanema.com.br';  
'redacao@jornalmagazine.com.br'; 'redacao@jornalznorte.com.br';  
'tvcomnoticia@hotmail.com'; 'jornaldacidade@radiocacique.com.br';  
'band@bandsorocaba.com.br'; 'jornaldacruzere@cruzereofm.com.br';  
'jornalismo@radiovanguardia.com.br'; 'jornalismo.sor@tvtem.com';  
'jornalismo@recordpaulista.com.br'; 'jornal@tvsorocaba.com.br';  
'simonemarquette@gmail.com'; 'jornalismo@bomdiasorocaba.com.br';  
'jornalatlaticidade@yahoo.com.br'; 'jornalismo@radiosuperfm.net';  
'folhanordestina@terra.com.br'  
**Assunto:** Moção nº 57/2013  
**Anexos:** MOC 57-13.pdf

Ilustríssimo Senhor(a),

Encaminhamos a Vossa Senhoria, em anexo, Moção nº 57/2013, de autoria do Edil Francisco Carlos Silveira Leite, manifesta APLAUSO à Excelentíssima Presidenta da República Federativa do Brasil Dilma Rousseff pela comemoração dos 10 anos do "Programa Bolsa Família".

*Respeitosamente,*

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
*Presidente*

Marli Paes Duarte  
Diretora da Divisão de Expediente Legislativo  
Câmara Municipal de Sorocaba  
[www.camarasorocaba.sp.gov.br](http://www.camarasorocaba.sp.gov.br)  
Fone (015) 3238-1105